



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	Breno Guimarães
ASSUNTO	Solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Breno Guimarães para divulgação do evento “V Seminário Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia 2024”.
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 217.3.3/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de agosto de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a solicitação de apoio institucional, sem repasse financeiro, do proponente Breno Guimarães para divulgação do evento “V Seminário Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia 2024”, a ser realizado no Rio de Janeiro, no dia 1 de outubro de 2024;

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

DELIBEROU:

1. **Indeferir** a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Breno Guimarães para divulgação do evento “V Seminário Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia 2024”, a ser realizado no Rio de Janeiro, no dia 1 de outubro de 2024.
2. **Encaminhar** para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 30/08/2024, às 13:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **41ED4C22** e informando o identificador **0323218**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001246/2024-91

0323218v2